



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 480, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

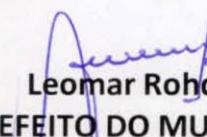
R E S O L V E

Art. 1.º Remover, **DE OFÍCIO**, a servidora **Viviane Scheuermann**, matrícula funcional n.º 787-0/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Escola Municipal Marechal Deodoro para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Gotinha de Mel, em turma disponível no turno matutino, para o ano letivo de 2021.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 30 dezembro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente N.º *4787*
de *31/12/20* FL. _____
Visto *[Signature]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Outronica N.º *2173*
de *30/12/20* FL. _____
Visto *[Signature]*